ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 03 de Fevereiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1143 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 0111/2025 2
PORTARIA N° 0112/2025 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N° 0111/2025

PORTARIA Nº 0111/2025-GAB. "Dispõe sobre cessão de servidor do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal n° 002/96 (Estatuto e Regime dos Funcionários Públicos do município de João Lisboa). RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal VANDERLENE BARROS COSTA, matrícula 231305, cargo de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL IV, para prestar serviço junto ao Município de Senador La Rocque-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2°. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art.33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Fabio Vale de Holanda Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: tbkmwsbprkh20250203140255

PORTARIA N° 0112/2025

PORTARIA Nº 0112/2025-GAB. "REVOGA A PORTARIA N° 301/2024, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL" O PREFETTO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando a discricionariedade administrativa concebida ao Poder Público, com a finalidade de atender ao interesse públIico, RESOLVE: Art. 1° Interromper e revogar a "Licença Especial" concedida através da Portaria n° 301/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. GEILDA MARIA DE LIMA, matrícula nº 070102-5, na função de ZELADORA, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de João Lisboa, MA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições ao contrário. DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. João Lisboa/MA, 03 de fevereiro de 2025. Fábio Vale de Holanda Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: rhncdk6piku20250203140235

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

DYEGO FARIAS SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 03/02/2025